



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4138/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ilha Comprida  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
**Período** 02/2022  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO  
**Responsável** Geraldino Barbosa Oliveira Junior  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 132.531.658-09  
**Período de Gestão** 01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	2	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 23.504.000,01	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 25.642.474,32	
<b>Variação</b>	R\$ 2.138.474,31	9,0983%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 25.642.474,32	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 16.095.391,30	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.547.083,02	37,2315%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.621.516,71	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 9.560.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -11.181.516,71	689,5715%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 7.811.477,60	R\$ 11.289.061,61

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 7.963.407,83	R\$ 16.355,65

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 1.520.675,60	R\$ 9.600.100,13	R\$ 1.591.712,87

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 109.793.502,85
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 83.800.164,45
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	76,33%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 47.011.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 14.966.500,00
<b>Índice Apurado</b>	31,8362%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 15.581.346,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.336.106,81	21,4109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.027.717,82	13,0138%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.401.059,52	8,9919%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 15.581.346,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.336.106,81	21,4109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.027.717,82	13,0138%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.401.059,52	8,9919%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

		<b>Despesa Empenhada</b>
--	--	--------------------------

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.185.953,90	R\$ 2.546.989,27	R\$ 2.219.718,42	87,1507%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.185.953,90	R\$ 2.546.989,27	R\$ 1.822.150,38	71,5413%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.869.437,25	R\$ 200.000,00	6,9700%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 46.061.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 15.585.000,00
<b>Índice Apurado</b>	33,8356%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 15.581.346,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.354.690,56	34,3660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.661.383,66	23,4985%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.158.792,22	13,8550%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 15.581.346,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.354.690,56	34,3660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.661.383,66	23,4985%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.158.792,22	13,8550%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 10/05/2022  
**Hora da Geração:** 22:17:43